



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO
DATA: 21/06/12
Geisha

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7196, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Retifica o Art. 2º do Decreto nº 7109, de 4 de junho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 106.739/2012.

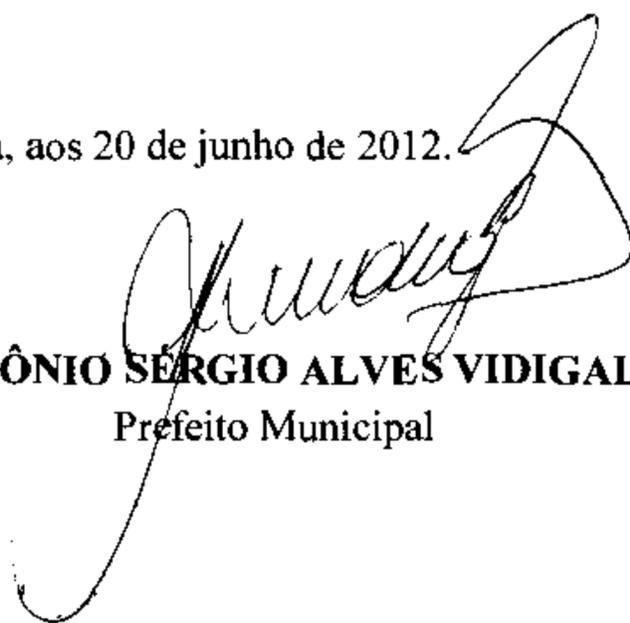
D E C R E T A :

Art. 1º. Fica retificado o Art. 2º do Decreto nº 7109, de 4 de junho de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º..... retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2012”

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 20 de junho de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

jmm